



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 107/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA.

O recebimento do Ofício 099/2021 do Município de Camboriu, solicitando a aprovação de aquisição de 02 veículos, um para combate a dengue e outro para o transporte da Vigilância Epidemiológica, Município de Camboriu. Emenda Parlamentar.. Proposta 11312860000/1210-01.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2T5EZ53V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 05/07/2021 às 19:17:49
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 06/07/2021 às 08:44:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTgzODJfOTk5NTIfMjAyMV8yVDVFWjUzVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00098382/2021** e o código **2T5EZ53V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Camboriú, 01 de julho de 2021.

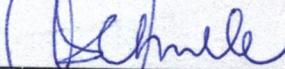
Ofício nº 099/2021

Prezada Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária
Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por intermédio deste solicitar a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (aquisição de veículos), proposta nº 11312860000/1210-01, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS), da Emenda Parlamentar nº 39290010 para aquisição de dois veículos. Justificamos que os veículos serão utilizados pela Vigilância em Saúde, sendo um para o deslocamento dos agentes de endemias e dos equipamentos necessários para a execução dos trabalhos de combate a Dengue e, outro para o deslocamento da equipe do setor epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Elisama de Freitas Schulle
Portaria 631/2018
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Camboriú



Elisama de Freitas Schulle
Secretária Municipal de Saúde